

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 403, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 987

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), considerando o disposto no art. 120, da Lei nº 255/91 e nos termos do Parecer nº 123/97, de 09.12.97, da Procuradoria Geral da Casa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Incentivo Funcional de 10% (dez por cento), a partir de 11 de novembro do fluente, ao servidor **Renato Jayme da Silva** (matrícula nº 248-8).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 23 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente